CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE VENÂNCIO AIRES

PARECER N.° 19/2014	**Aprovado: 03 de dezembro de 2014**

I-ASSUNTO: Solicitação de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Lar da Criança, localizada na Rua 1º de Março, Nº 1169, Bairro Centro, Venâncio Aires

II- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

III- RELATÓRIO:

1- A Escola de Educação Infantil Lar da Criança - CASVA, encaminhou ofício solicitando a renovação validade do Parecer de autorização de funcionamento ao Conselho Municipal de Educação.

2- De acordo com as visitas realizadas nas dependências da Escola, a Comissão verificou a veracidade das informações contidas na Ficha Verificadora e comprovou que o ambiente escolar e a documentação estão dentro das normas exigidas por este colegiado.

3- Comunica-se que o prazo da validade da autorização de funcionamento é de três anos, a partir da data de aprovação do Parecer.

IV- PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Comissão delibera por Parecer favorável a renovação da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Lar da Criança – CASVA.

Parecer aprovado por unanimidade na Plenária da sessão ordinária de 03 de dezembro 2014.

Jóice de Lourdes Battisti Gassen
Presidente
Conselho Municipal de Educação

Rua Osvaldo Aranha, 515 – Fone: (0xx) 51 3983-1085
E-mail: cme.venancioaires@gmail.com